



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro	640
Protocolo nº	16:15
Horário	
30 SET. 2015	
<i>Assinatura</i>	

INDICAÇÃO Nº 138 /2015

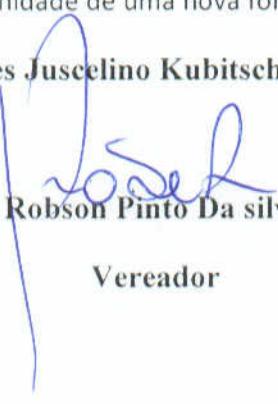
Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, que viabilize junto à Secretaria competente solicitando a construção e implantação da Casa do Artesão.

JUSTIFICATIVA :

Em nosso município existem vários artistas que necessitam de um local adequado para expor seus trabalhos, além de poderem ensinar a arte manual e incentivar os interessados em aprender, assim como a possibilidade de descobrir novos talentos.

Esta indicação é de suma importância, pois um local com infraestrutura adequada para expor e comercializar os produtos irá fortalecer o setor artesanal, facilitará o acesso dos turistas e com isto muitas famílias terão a oportunidade de uma nova fonte de renda.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 30 de Setembro de 2015


Robson Pinto Da Silva

Vereador